



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

ENVIADO 23/02/2019

LEI Nº 1659/2019

Data: 01 de abril de 2019.

APROVADO 25/03/2019

EMENTA: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1490/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLICADO 02/04/2019

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná APROVOU e eu EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal de Cruz Machado, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- O artigo 1º da Lei Municipal nº 1490/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento, conforme Lei Federal nº 13.708, de 2018:

I - R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;

II - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

III - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado,
em 01 de abril de 2019.

EUCLIDES PASA

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1716 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 02 DE ABRIL DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	02
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	05

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	11
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1659/2019
Data: 01 de abril de 2019.

EMENTA: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1490/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cruz

Machado Estado do Paraná APROVOU e eu EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal de Cruz Machado, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1490/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento, conforme Lei Federal nº 13.708, de 2018:

I - R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;

II - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

III - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 01 de abril de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO Nº 3085/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora: CECÍLIA DANUTA PAVLIK (matr. nº 1301), portadora da Carteira de Trabalho nº 4338712/0020-PR e RG. 5.047.732-0/PR, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a decisão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2019, instaurada pela Portaria nº 023/2019, ratificado pelo Ofício nº 0126/2019 do Executivo Municipal, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.